

***COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,
INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.***

Ano 2008.

PARECER Nº 141/2008.
Projeto de Resolução nº CM-017/2008.

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Resolução nº CM-017/2008, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre as alterações na Resolução nº 156/1998, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Divinópolis.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição visa a alteração do período de mandato da Mesa Diretora, de um para dois anos, seguindo assim, o que determina a Constituição Federal ao fixar o prazo do mandato das mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

Além disso, estaremos com consonância com a Assembléia Legislativa de Minas Gerais, onde o mandato da Mesa é também de dois anos. *(Conforme Justificativa do Projeto).*

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** do Projeto de Resolução nº CM-017/2008.

Sala das Comissões, 23 de junho de 2008.

Roberto Pedro Bento
Relator

Aristides Salgado dos Santos
Secretário

Edmar Antônio Rodrigues
1º Suplente